



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Nº 247 / 2024/ CMS

ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL, DO CONCELHO DE SETÚBAL, torna público que através do requerimento n.º 6157/24 foi apresentado um pedido de licença de alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 3/74, ao abrigo do disposto no art.º 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (adiante RJUE) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação em vigor.-----

As alterações em causa incidem sobre o Lote n.º 6 e consistem no abaixo designado:

---Aumentar n.º de fogos de 8 para 9;-----

---Diminuir n.º de comércio de 2 para 1.-----

---Mantêm-se inalterados os restantes parâmetros urbanísticos estabelecidos no loteamento, bem como as obras de urbanização.-----

---Face ao PDM em vigor, o loteamento em apreço encontra-se inserido em Espaços Urbanos em Áreas Consolidadas de Edifícios Agrupados.-----

---Analisada a proposta em apreço, verifica manter-se respeitado os parâmetros urbanísticos previstos no PDM.-----

---Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 27º do RJUE e art.º 27º do Regulamento da Edificação e da Urbanização do Município de Setúbal em vigor (REUMS), dispõem os titulares dos demais lotes constantes do alvará, de **um prazo de 10 dias**, para manifestar oposição escrita, caso assim o entendam.-----

---Para constar é publicado o presente edital num jornal de âmbito local, na página eletrónica do Município, e afixado edital de idêntico teor nos Paços do Município e na União de Freguesias de Setúbal (São Julião, Nossa Senhora da Anunciada e Santa Maria

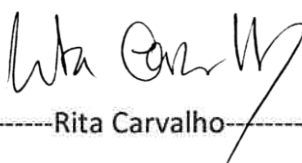


MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

da Graça).-----

---Setúbal, 05 de setembro de 2024.-----

-----A Vereadora do Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização,-----



-----Rita Carvalho-----

(No uso de competência delegada por despacho n.º 177/2024/GAP, de 11 de julho)